



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**

**Chamada Pública ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO N° 1, de 15 de agosto de 2024**

**REFERENTE AO EDITAL N° 17, ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024**

**INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL)**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** — **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, e, tendo em vista a **Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO**, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na **Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA**, de 18 de fevereiro de 2022 e **Nota Técnica SEI 32923/2021/ME**, torna pública a Chamada Pública ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO N° 1, de 15 de agosto de 2024, para ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL, referente ao Edital 17/2024 do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas disponíveis para teletrabalho, em regime parcial, no âmbito do *Campus Itaberaba* e durante a vigência deste Edital, encontram-se disponíveis abaixo:

<b>Setor</b>	<b>Perfil</b>	<b>Vagas</b>	<b>Percentual de carga horária em teletrabalho</b>
NEOF - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	1	40%
NEOF - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	2	1	40%
CCOM - Coordenação de Compras	1	1	40%
CSL - Coordenação de Suprimentos e Logística	1	1	40%
SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos	1	1	60%
SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos	2	1	40%
NIE - Núcleo de Ingresso e Egressos	2	1	40%
DA - Diretoria Acadêmica	2	1	20%

1.2 Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

1 - Servidor(a) designado(a)/nomeado(a) como TITULAR de Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenador de Curso (FCC);

2 - Servidor(a) NÃO ocupante de Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenador de Curso (FCC).

1.2.1 Somente servidores(as) titulares de FG ou FCC, designados(as)/nomeados(as) por meio de Portaria assinada pela autoridade competente, publicada no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP e, no Diário Oficial da União (DOU), serão considerados **Perfil 1** para efeito da vigência deste Edital.

1.2.2 Os servidores designados ou nomeados para substituir o titular da Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenador de Curso (FCC) serão classificados como **Perfil 2** para os fins deste Edital.

1.2.2.1 Durante a vigência deste Edital, os servidores designados ou nomeados para substituir o titular da Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenador de Curso (FCC) não poderão pleitear a vaga no Programa de teletrabalho concedida ao servidor titular (**Perfil 1**), caso esse esteja usufruindo de férias, licenças, afastamentos ou concessões estabelecidas nos Artigos 77 a 99 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1 O (A) servidor (a) homologado (a) nesta Chamada Pública poderá exercer suas atividades no Programa de Gestão - Teletrabalho (Regime Parcial) pelo período de 12 (doze) meses, contados da homologação de seu resultado final. Finalizado este período, a permanência no Programa ficará condicionada à contemplação do servidor em novas Chamadas Públicas a serem lançadas posteriormente.

## 3. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições.	17 a 20 de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições.	21 de agosto de 2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.	até 23 de agosto de 2024
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.	26 de agosto de 2024
Resultado preliminar da classificação dos candidatos.	26 de agosto de 2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.	até 28 de agosto de 2024
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	29 de agosto de 2024
Início do Programa de Gestão do teletrabalho referente a Chamada Pública ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO Nº 1, de 15 de agosto de 2024.	2 de setembro de 2024

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 15/08/2024  
17:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 591318  
**Verificador:** 46d347007b  
**Código de Autenticação:**

